



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Aditivo Proc 0125

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0125/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0080/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIPÃES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.842/0001-05, estabelecida a Rodovia BR 282, Km 669, nº 15, na cidade de Paraisópolis-SC, neste ato representada pelo **Sr Volmir Antônio Meoti**, portador do CPF nº 892.925.459-49 e RG nº 3.107.137, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0125/2013 - Pregão Presencial nº 0080/2013 e pelo Art. 65, inciso II, § 1 e 2, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de R\$ 14.310,00 (quatorze mil e trezentos e dez reais), que corresponde à quantidade e item abaixo relacionado. Conforme Ofício anexo ao presente Termo Aditivo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pães para cachorro quente de 60 gramas, fabricados na semana da entrega, acondicionados em embalagem plástica transparente contendo etiqueta com informações nutricionais, pelo líquido, data da fabricação. Cada embalagem deve conter seis pães em blocos de seis Pães acondicionados lateralmente. Marca: DIPÃES	un	53.000 (17,32%)	0,27	14.310,00
					14.310,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 08 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DIPÃES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: